LEI MUNICIPAL N.º 2211/2014
DE 09 DE MAIO DE 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1175/96, de 22.02.1996, QUE CRIOU O CONSELHO OURENSE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

BENHUR FRANCISCO VANZ – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 3º, da Lei Municipal nº 1175/1996, que passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 3º. O CONSELHO OURENSE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO será constituído por um representante - titular e suplente - do Poder Público e da Sociedade Civil, de forma não paritária, conforme segue:

I – DO PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente;
- Inspetoria Veterinária e Zootécnica;

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar;
- Sindicato dos Empregadores Rurais;
- Cooperativa Agrícola - CAMOL;
- Conselho Ourense de Mulheres Rurais – COMUR.
- EMATER-RS."

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE MAIO DE 2014

Benhur Francisco Vanz
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 09 de maio de 2014

Douglas Ribeiro
Sec. da Administração